

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Projetos e Contratos

ATA N.º 2

Ao dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Maria Margarida Cabrita Delgado, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos, como 1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência escrita aos interessados.....

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 136, de 14 de julho de 2023, sob o aviso (extrato) n.º 13529/2023, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202307/0530 e na página eletrónica do IPMA I.P.

Ponto Um......

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 35 (trinta e cinco) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois......

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

| 3 postos de Técnico Superior, área de Projetos, para a DivPC - Aviso n.º 13529/2023, DR, 2.ª série, N.º | | |
|--|---------------------------------|--|
| Nomes | Deliberação | Fundamentos |
| Ana Filipa Da Silva Ramos Estiveira | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Ana Lúcia da Costa Fernandes | Admitido(a) | |
| Ana Sofia Lopes Pereira Aparício | Admitido(a) | |
| Anabela Salvador Estrela Rebelo | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| André César Figueiredo de Sá | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| André Tiago Fernandes Cipriano | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| António Miguel Maia Alcobia | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. (A Declaração entregue está incompleta) |
| Bruno Augusto Pinto Silva | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Bruno Miguel Dias Costa | Admitido(a) | |
| Carla Isabel Fernandes Vicente Ferreira | Admitido(a) | |
| Carla Maria Laranjeira Amaral Neves Ferreira | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos do iv) da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Carlos Eduardo Da Rocha Silva Correa | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Carlos Manuel Figueiredo Lopes | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos do iv) da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Carolina Alves Menino | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos do iv) da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Catarina Alexandra Feio Casanova Leitão | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Cátia Isabel Cristeta Rosalino | Admitido(a) | |
| Délia Da Conceição Rações Penedo De Nóbrega | Admitido(a) | |
| Diogo Carlos Antunes Ferreira | Admitido(a) | |
| Francisco Tiago Fernandes Roque da Silva | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |

| 3 postos de Técnico Superior, área de Projetos, para a DivPC - Aviso n.º 13529/2023, DR, 2.ª série, N.º | | |
|--|------------------------------|---|
| Nomes | Deliberação | Fundamentos |
| Inês Pires | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Inês Sofia Simões Rangel | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos do iv) da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Jorge Manuel Palma Lourenço | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Joséline Cabral | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Laura Costa Machado | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Leonor Cardoso Da Silva | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos do vi) da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Luís Filipe da Silva Nunes | Admitido(a) | |
| Luis Oliveira De Sousa Moniz | Admitido(a) | |
| Manuel António da Rocha Pereira | Admitido(a) | |
| Maria Cecília Silva Santos Almeida | Admitido(a) | |
| Marta Miguel Soares Pinheiro | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Mónica Daniela Gaspar Dias | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos do iv) da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Nídia Raquel da Silva Viúla | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Paulo António Urbano Pires De Carvalho | Admitido(a) condicionalmente | Ausência de comprovativos legalmente exigidos - Declaração emitida nos termos da alínea d) do número 12.1 do aviso de abertura. |
| Rui Pedro Matos Carriço | Excluído(a) | Fundamento da exclusão: não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) |
| Rute Isabel Almeida Quaresma | Admitido(a) | |

Ponto Três:

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).....

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de dez dias úteis para juntar a documentação em falta., esclarecendo-se que a declaração exigida na subalínea iv) da alínea d) do n.º 12.1 do Aviso (extrato) n.º 13529/2023 é relevante para a decisão dos métodos de avaliação a aplicar a cada candidato.

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI,

(Maria Ana Figueira Martins)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Maria Margarida Cabrita Delgado)

(Vânia Isabel Soares Amaro)